

<u>INDICATIVO</u>	<u>Nº 016/2025</u>
<u>Autoria</u>	<u>VEREADOR SILVIO PINTO</u>
<u>Destino</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>

EMENTA: INDICA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADQUIRIR UM POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DE SALITRE EM PARCERIA COM A SECITECE CAPS E AS UNIVERSIDADES.

O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, SILVIO PINTO, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **INDICATIVO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

- INDICA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADQUIRIR UM POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DE SALITRE EM PARCERIA COM A SECITECE CAPS E AS UNIVERSIDADES.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO NECESSITA QUALIFICAR TODAS AS ÁREAS IMPORTANTES, PRINCIPALMENTE NO CORPO DOCENTE DA EDUCAÇÃO QUE ESTARÁ TENDO A OPORTUNIDADE GRATUITA DE SE FORMAR, QUALIFICAR E SE PREPARAR.

NESTA PARCERIA ESTAMOS ATRAVÉS DESTE PODER LEGISLATIVO, JUNTOS COM SECITECE, CAPS, NOSSAS UNIVERSIDADES E ACIMA DISTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE TENHA PRERROGATIVA DE ORGANIZAR E IMPLEMENTAR E FACILITAR A CHEGADA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. DESTA FORMA ESTAMOS ENVIANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO POLO EAD DE SALITRE, AINDA SALIENTANDO QUE NOSSO MUNICÍPIO ESTAVA FORA DO ATENDIMENTO E COM A VISITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA SILVIO PINTO A SECITECE E JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO CONSEGUIMOS INCLUIR SALITRE NESSE IMPORTANTE PROJETO.


Lourrane S.
Sec. Execu.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 26 de Março de 2025.


SILVIO PINTO LIMA
VEREADOR - PSB